



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, acolho o parecer elaborado pela assessoria jurídica, e por consequência, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA/ME, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea C da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa para realização de assessoria e consultoria, a fim de proporcionar à Secretaria Municipal de Educação de Pintópolis, as atualizações das legislações acerca das políticas públicas de educação dos programas geridos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Ministério da Educação (MEC), pelo valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Pintópolis-MG, 28 de março de 2025.


Elton Carlos José de Souza
Prefeito